Id:0F8BF78A5F05A684

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO

DECRETO Nº 12 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.689

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.928.757,26 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.928.757,26**

Anulação

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

14	04.121.0004.2003.0000	ADMINISTRACAO GERAL	25.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 02 00 SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

60	04.122.0004.2005.0000	ADMINISTRACAO GERAL	150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 04 00 SEC.MUNICIPAL DE EDUCACAO

120	12.361.0010.1007.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	27.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 570 00
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à E	
	999 000	Não se aplica	

02 06 00 FUNDEB

289	12.361.0010.2020.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	200.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
291	12.361.0010.2020.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	400.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
311	12.361.0010.2021.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 12 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.689

Anulação

02 06 00 FUNDEB

313	12.361.0010.2021.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	380.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	
322	12.361.0010.2021.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	328.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	

02 07 00 SEC.MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.URBANOS

455	17.511.0025.1024.0000	GESTÃO DO ABASTECIMENTO E AGRICULTURA	35.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

545	10.301.0020.2034.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DOS SERVICOS DE SAUDE	124.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
586	10.301.0020.2066.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DOS SERVICOS DE SAUDE	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
602	10.301.0020.2153.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DOS SERVICOS DE SAUDE	100.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 605 00
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p	
	999 000	Não se aplica	

02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

944	08.244.0006.2050.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	1.500,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Superávit Financeiro

02 06 00 FUNDEB

DECRETO Nº 12 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.689

Superávit Financeiro

02 06 00 FUNDEB

939	12.361.0010.2020.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	95.037,28
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 2 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	
940	12.361.0010.2020.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	2.054,20
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 2 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
941	12.361.0010.2020.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	3.815,11
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 2 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
942	12.361.0010.2020.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	1.332,30
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 2 543 00
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	999 000	Não se aplica	
943	12.361.0010.2020.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	1.018,37
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 2 546 00
	546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **103.257,26**

Anulação:

02 04 00 SEC.MUNICIPAL DE EDUCACAO

128	12.361.0010.2011.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-283.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
194	12.365.0010.1054.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 569 00
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	999 000	Não se aplica	

02 06 00 FUNDEB

DECRETO Nº 12 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.689

02 06 00 FUNDEB

364	12.365.0010.2086.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 543 00
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	999 000	Não se aplica	
397	12.366.0010.2152.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-250.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 08 00 SEC.MUNICIPAL DE TRANSPORTE E RODOVIAS

468	04.782.0004.2030.0000	ADMINISTRACAO GERAL	-22.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

599	10.301.0020.2083.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DOS SERVICOS DE SAUDE	-200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	

02 11 00 HOSPITAL DR ROOSEVELT BASTOS

667	10.302.0020.2045.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DOS SERVICOS DE SAUDE	-470.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	
669	10.302.0020.2045.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DOS SERVICOS DE SAUDE	-100.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	
670	10.302.0020.2045.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DOS SERVICOS DE SAUDE	-100.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	
677	10.302.0020.2045.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DOS SERVICOS DE SAUDE	-100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-1.825.500,00**

DECRETO Nº 12 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.689

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALUIZIO MOREIRA VAZ
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ALUIZIO MOREIRA VAZ - 111.454.413-** - 17/06/2026 15:23:30